



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AREIA BRANCA
(Com Ensino Fundamental de 1ª à 9ª ano, e EJA)
EM AREIA BRANCA, - Fone (018) 3996-1121 - CEP 19.430.000 MARABÁ PAULISTA - SP
E-mail: emareia@marabapaulista.sp.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO PPP

EM Areia Branca 2023



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	02
IDENTIFICAÇÃO.....	02
ASPECTOS HISTÓRICOS.....	02
VISÃO.....	03
MISSÃO.....	03
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	03
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	04
ESTRUTURA FÍSICA.....	05
JUSTIFICATIVA.....	05
OBJETIVOS E METAS	06
METAS.....	07
PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....	07
PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS.....	09
EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	09
PROPOSTA CURRICULAR.....	10
PROPOSTA CURRICULAR.....	10
PROPOSTA CURRICULAR.....	11
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO.....	12
PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO.....	12
REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.....	12
COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS.....	12
FORMAÇÃO DE TURMAS.....	13
CONTROLE E DESEMPENHO DAS TURMAS.....	13
RECLASSIFICAÇÃO.....	13
DO CONSELHO DE ESCOLA.....	13
DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	14
CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	15
PLANO DE AÇÃO.....	15
ACÕES.....	15
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	16
MATRIZ CURRICULAR.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	17



APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal E.M. Areia Branca, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Currículo Paulista, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, respeitadas as normas regimentais básicas aqui estabelecidas e, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

Para a construção deste documento estão definidas as diretrizes do processo de ensino aprendizagem e os rumos da escola, considerando a realidade de seus estudantes e as expectativas e possibilidades concretas de formação de cidadãos.

CAPÍTULO 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do estabelecimento

A Escola Municipal Areia Branca, localizada na sede do Assentamento Areia Branca – Assentamento Areia Branca – Marabá Paulista – SP, telefone (18) 39961121, e-mail emareia@marabapaulista.sp.gov.br, foi criada pelo Decreto nº 533 de 13 de abril de 2005 CNPJ: 08.033.444/0001-35, código do INEP: 35198675, código CIE: 198675, oferece Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, no período da manhã, atendendo 49 alunos

1.2 Aspectos Históricos



Inaugurada em 1991, a princípio com o nome de E.E .Areia Branca, considerada escola rural, nesta época funcionava nos 3 períodos, situada na sede do assentamento Areia Branca. No ano de 2005 a escola passou a pertencer ao Município com o Nome de Escola Municipal Areia Branca atendendo a demanda existente no bairro, com Ensino Fundamental do ciclo I e ciclo II, com horário intermediário das 11h00 às 17h00Hoje contamos 06 salas de aula e com 49 alunos

distribuídos no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais (período manhã), e ainda com uma sala cedida para funcionamento da pré-escola, totalizando 07 salas de aulas.



CAPÍTULO 2 VISÃO, MISSÃO

2.1 - Visão

Ser uma escola de referência Municipal pela qualidade de educação e pelas ações transformadoras da realidade social.

2.2 – Missão

Oportunizar a construção do conhecimento, visando como resultado final, cidadãos críticos, preparados para o exercício da cidadania, alcançando sucesso no prosseguimento dos estudos, possibilitando que o estudante tenha domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, afim de compreender melhor o ambiente sob seus diversos aspectos, a ser autônomo na capacidade de discernir, a ter sentido crítico e curiosidade intelectual.

CAPÍTULO 3 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Esta unidade escolar está organizada para atender às necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com mobiliário, equipamentos e material didático pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias, etapas de ensino e cursos ministrados. Funciona em um único turno diurno e atende às condições dos estudantes, respeitadas as normas e princípios do Currículo Paulista e das Matrizes Curriculares, com as cargas horárias previstas de acordo com a legislação educacional vigente.

Sendo assim, temos no Ensino Fundamental - Anos Iniciais- carga horária mínima de 1080 horas anuais, Anos Finais carga Horária mínima de 1400 horas anuais. A carga horária mínima de cada curso será ministrada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral. Considerando assim efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos estudantes. Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao intervalo, será de acordo com o fundamento legal vigente e as atividades escolares obrigatórias dos cursos ministrados nesta escola, serão cumpridas e ofertadas da seguinte forma:

- Por meio de atividades programadas e desenvolvidas no interior da escola;
- Por meio de atividades programadas e desenvolvidas fora da escola, desde que autorizadas; pelo órgão competente, roteiros, de acordo com a legislação vigente. Os roteiros farão parte do processo de ensino-aprendizagem e acontecerá parcialmente, por meio de vídeos, ebooks e outros materiais e estratégias. digitais, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária prevista em lei e assegurados por meio de registros sistematizados das aulas. A escola, tem por objetivos, o ensino em sintonia com o que apresenta a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei

Federal nº 8.069/1990), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Currículo Paulista, para o Ensino Fundamental, respeitadas as normas regimentais básicas aqui estabelecidas de maneira contínua e articulada.



Cada uma dessas etapas tem uma função social, uma finalidade educativa delimitada, um trabalho político-pedagógico a ser desenvolvido junto aos estudantes. Essas etapas complementam-se, integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integralizada do saber.

CAPÍTULO 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A escola consiste no detalhamento dos diferentes serviços, com competências específicas, de tal forma que reflita o trabalho de forma articulada e em parceria, sendo assim faz parte dessa parceria: 01 Diretor de Escola, , 01 Professora Correlatas, 01 Inspector de aluno, 02 Auxiliar de serviço de escola readaptadas sendo uma na biblioteca e uma como inspetor de aluno, 01 funcionárias da merenda contratada e 01 da limpeza.

Quadro de docentes da escola e suas habilitações

Professor	RG	Habilitação	Situação
Cássia Regina Botacine Assêncio	13.929.998-1	PEB II / Geografia	Efetiva
Elaine Pereira da Silva Sousa	45.707.361-5	PEB I	Contrato
Flávio Eduardo Lemos de Souza	41.049.715-0	PEB II / Arte	Efetivo
Francisco Édson Messias	25.192.334-4	PEB II / Matemática	Efetivo
Izabel Colombo Teixeira	19.523.471-6	PEB II, / Ciências	Efetiva
Juciléia Gonçalves Gaudioso	33.249.338-6	PEB II / L. Portuguesa	Efetiva
Maria Luzinete Bezerra Colombo	24.645.493-3	PEB I (Adjunta)	Efetiva
Maria Sônia Emiko Tagima dos Santos	2.259.170	PEB I	Efetiva
Meire Ruth Xavier da Cruz	18.330.358-1	PEB I	Efetiva
Sabrina Perosso de Moraes Lúcio	40.388.147-X	PEB II / Matemática	Efetiva
Silvana Elói dos Santos Silva	34.299.672-1	PEB II / Língua Inglesa	Efetiva
Osnan dos Santos da Silva	56.288.417-8	PEBII	Contrato
Victor Fernando Fonseca da Rocha	48.458.620-8	PEBII	Contrato

Quadro funcionários

Funcionário	RG	Cargo	Situação
Alzira de Araújo Cruz	28.864.134-6	Auxiliar de Serviço de Escola (Readaptada)	Efetiva



Elilda Barreto Marques	27.008.812-X	Ajudante Geral	Efetiva
Hilda França Santana Silva	27.726.719-5	Auxiliar de Serviço de Escola (Readaptada)	Efetiva
Juliana Santos de Oliveira	32.030.488-6	Auxiliar de Serviço de Escola	Contrato
Vera Lúcia Batista de Moura	32.030.466-8	Inspetor de Alunos	Efetiva

CAPÍTULO 5

ESTRUTURA FÍSICA

Em sua estrutura física, a escola conta com 8 salas de aula, uma biblioteca, secretaria, diretoria, coordenação, sala dos professores, uma dispensa, cozinha, banheiro de alunos e banheiro de professores e pátio coberto.

CAPÍTULO 6

JUSTIFICATIVA

A situação política, social e econômica exige da escola o cumprimento de seu papel no sentido da aquisição e apropriação dos conhecimentos necessários a inserção de todos os cidadãos, contribuindo para a autonomia do sujeito, para que possa intervir no seu entorno social atuando na busca da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano.

Considerando a formação do ser humano pressupõe que este participe dos frutos do trabalho e então há que se garantir que a escola veicule representações ideológicas alicerçadas na solidariedade, na coletividade e na preservação do meio ambiente, sendo feita análise e cujas informações possibilitam desenvolver políticas planejadas de melhoria da escola, enquanto espaço de democratização do saber e da formação do cidadão engajado na sua história.

A escola tem como objetivo oferecer um ensino de qualidade, garantindo a permanência e aprendizagens dos estudantes, por meio dos paradigmas que vêm orientando a sua organização e seu funcionamento.

O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da E.M. Areia Branca, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.



Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica: [...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

- Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social, socializando os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, cujo objetivo principal é manter a aprendizagem escolar de qualidade.

Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam uma realidade presente, na qual se busca constantemente uma melhoria na qualidade de ensino, como a participação ativa da comunidade e dos responsáveis, acreditando que juntos possamos fazer parceria, melhorando assim os índices do SARESP, IDESP e IDEB.

CAPÍTULO 7

OBJETIVOS E METAS

7.1 – Objetivos Geral

O objetivo principal da E.M. Areia Branca é o de promover o desenvolvimento integral do ser humano, buscando formar cidadãos capazes de intervir na realidade social, resgatando a sua autoestima, suas potencialidades por meio de hábitos, habilidades e atitudes, possibilitando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive observando as determinações da lei nº 9394 de 23/12/1996, a deliberação 155/2017 e demais disposições legais.

7.1.1 – Objetivos Institucionais

A E.M. Areia Branca tem como principal objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos. -Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço

7.1.2 – Objetivos Educacionais

A E.M. Areia Branca tem, ainda, por objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos;
- Envolver todos os segmentos da escola no planejamento de atividades culturais;
- Incluir os alunos portadores de necessidades especiais ao Ensino Regular;



- Atuar com gestão democrática, participativa, transparente, que possibilite a reivindicações de diversos níveis;

-Valorizar os profissionais que atuam na escola;

-Vivenciar os temas transversais: meio ambiente, orientação sexual, drogas, valores éticos, paz na escola;

- Resgatar a autoestima do grupo, fazê-lo acreditar nas possibilidades de intervenção na realidade; -Incentivar a leitura e a escrita de forma crítica, organizada e prazerosa, em todas as áreas de conhecimento;

-Reunir pais e mestres para discutir sobre o desempenho do aluno.

7.2 – Metas

A E.M. Areia Branca se propõe a atingir os fins da educação, expressos na legislação em vigor, intervindo junto aos diversos segmentos da comunidade escolar. Tendo como objetivos os eixos principais, a valorização do pluralismo, e do confronto de ideias, a tolerância e a cooperação como meios de desenvolvimento de capacidades para a convivência integrada. E visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado; Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado e Município.

Capítulo 8

PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Entende-se por Princípios o conjunto de diretrizes com as quais os agentes educativos devem manter coerência de conduta. Por meio desses Princípios, ancorados nos fundamentos das leis educacionais, a escola convida os educadores a uma crescente compreensão das Diretrizes Educacionais, a fazer uma reflexão sobre sua prática pedagógica e sobre seu agir no mundo.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.



Tendo como fundamento: LDB 9394/96; DCN e os Quatro Pilares da Educação

- Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja, aprender a aprender para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela Educação ao Longo da Vida.
- Aprender a fazer, a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas uma qualificação mais abrangente. É a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das experiências sociais ou de trabalho oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente, na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.
- Aprender a conviver, desenvolvendo a competência do outro e a percepção das interdependências — realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos — no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.
- Aprender a ser, para desenvolver, o melhor possível, a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a Educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.

Onde devemos ter “um pensamento constante de se formar alunos autônomos

e capazes de estabelecer relações interpessoais, de se comunicarem plenamente e de intervirem de forma consciente e proativa na sociedade” (ANTUNES, 2010).

Capítulo 9

PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A escola E.M. Areia Branca tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação. O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana.

As ideias, crenças e valores que alicerçam uma visão de homem, de mundo e, conseqüentemente de educação são resultantes das ações desenvolvidas pelos profissionais da escola. Essa visão é concretizada na prática do professor. Daí a necessidade de os profissionais da educação terem a compreensão do que está por detrás da prática, ou seja, o embasamento teórico. Os fundamentos legais, a identidade da escola e do sistema de ensino, tendo como referência, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 e legislação vigente, em especial da Deliberação CEE nº 155/2017.

9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na E.M. Areia Branca, os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo, sugere aos pais/responsáveis que o faça avaliação médica psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique



deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado. As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem..

Assim, o Projeto Pedagógico desta unidade escolar se propõe a oferecer, uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe.

Capítulo 10

PROPOSTA CURRICULAR

Na E.M. Areia Branca, o currículo dos cursos e modalidades de ensino respeitará e atenderá às normas estabelecidas nas legislações vigentes, no Ensino Fundamental sendo organizado pela Base Nacional Comum (Formação Geral Básica). O currículo dos cursos e modalidades de ensino ministrados, consiste em uma proposta de ações por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que se expressa por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes do estudante e contribuindo para o desenvolvimento de sua identidade e condições cognitivas e socioemocionais, observado o Currículo Paulista, cujo o alinhamento do currículo contemplará, os seguintes itens:

- Tratamento metodológico que evidencie a contextualização, a diversificação e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos;
- Vivências práticas vinculadas à educação escolar, ao mundo do trabalho, e à prática social;
- A possibilidade de aproveitamento de estudos visando ao reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho.

A organização curricular dos cursos ministrados na E.M. Areia Branca, possibilitará o desenvolvimento das respectivas competências e habilidades propostas no Currículo Paulista da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo implementada pela escola e nos componentes curriculares/ conteúdos pedagógicos de cada curso descritos e organizados em conformidade com a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o Currículo Paulista. O currículo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, nas modalidades de ensino regular, terá uma Base Nacional Comum (Formação Geral Básica) e uma parte diversificada, observada a Nova Base Nacional Curricular.

Será organizado em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista, conforme descrito a seguir: Área de Linguagens; Área de Matemática; Área de Ciências da Natureza e Área de Ciências Humanas. Para todas as modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

- Formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;



-Projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;

- Pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;

-Respeito aos direitos humanos como direito universal;

-Compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;

- Sustentabilidade ambiental;

-Diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

- Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

-Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem.

A Formação Geral Básica, está garantirá os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades, nos termos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista estará harmonizada e será articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural desta unidade escola.

A Parte diversificada compõe a matriz curricular são elas:

O Projeto de Vida é um processo de descobertas, potencialidades, limites, desejos, autoconhecimento e revisão dos valores dos alunos. Propõem uma análise sobre “quem ele é” e “quem ele gostaria de ser” no futuro; uma reflexão sobre seus sonhos e planos. O Projeto de Vida pode ser alterado à medida que o aluno amadurece. Tem como objetivo possibilitar que cada adolescente/jovem, no seu percurso escolar, trace um planejamento para atingir seus objetivos nos estudos e/ou no mundo do trabalho, estabelecendo roteiros e metas. Este planejamento deve prever ações para curto, médio e longo prazo.

As Disciplinas Eletivas constituem uma das inovações metodológicas que integram a Parte Diversificada, as quais envolvem as diferentes áreas de conhecimento e pressupõem a diversificação de situações didáticas, pois visam aprofundar, enriquecer e ampliar estudos relativos aos conteúdos das áreas de conhecimento contempladas.

As Eletivas organizar-se-ão em torno de quatro eixos estruturantes:

- Investigação científica, que supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a, interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade; -

Processos criativos, que supõem o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demanda pela resolução de problemas identificados na sociedade;

- Mediação e intervenção sociocultural, que supõem a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;



- Empreendedorismo, que supõe a mobilização de conhecimento de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso de suas tecnologias.

A Tecnologia e Inovação é compreender como articular as Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação, Letramento digital e Pensamento Computacional para ampliar perspectivas de ensino e aprendizagem relacionando a tecnologia e inovação aos demais componentes curriculares e ainda auxiliar os estudantes em como interferir de maneira ética e criativa na sociedade em que vive

10.1- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO

Na E.M. Areia Branca, a avaliação é encarada como um recurso pedagógico que permite aos professores, gestores e demais profissionais da educação acompanhar a progressão das aprendizagens, oferecendo subsídios para análise do próprio processo de ensino. O processo de avaliação deve acontecer de maneira que todos os estudantes avancem em suas aprendizagens e para que os professores façam eventuais ajustes em suas práticas para garantir a qualidade dessas aprendizagens.

O professor deve ter um olhar atento em relação aos avanços, assim como pensar em instrumentos pelos quais passa, de fato, diagnosticar as aprendizagens dos estudantes e seus níveis de proficiência a respeito do que lhes foi ensinado e planejar ações necessária para que todos possam aprender. O ato de avaliar, para o professor deve constituir um espaço crítico-reflexivo da prática docente. Deve garantir coerência com os princípios pedagógicos que orientam o desenvolvimento pleno dos estudantes. Os professores devem utilizar uma multiplicidade de estratégias e instrumento de avaliação, podendo coletar indicadores importantes para a gestão pedagógica em sala de aula, permitindo o acompanhamento das aprendizagens.

Perrenoud (1999) sugere que o aluno deve ser avaliado separadamente por um desempenho que supostamente reflita suas competências pessoais. Uma avaliação mais descritiva com clareza de critérios nos registros do professor que ofereça possibilidades de soltar as amarras da avaliação tradicional, favorecendo uma transformação das práticas de ensino em pedagogias mais abertas, ativas, individualizadas, abrindo mais espaço à pesquisa, aos projetos, à construção, à expressão, à criação, ao pensar e ao aprender a aprender.

Para avaliar as competências, são observados alguns princípios;

- Não fazer comparações entre os alunos;
- Considerar o nível do desenvolvimento do aluno;
- elaborar indicadores das competências com o auxílio dos próprios alunos;
- lançar mão da observação do desempenho do aluno em situações de aprendizagem, completada através de: relatórios, dossiês, fichas com registros de aspectos importantes observados; envolver os alunos na avaliação de suas competências, explicitando e debatendo os objetivos e os critérios, favorecendo a avaliação mútua, os “balanços” de conhecimento e autoavaliação.

A avaliação é muito mais do que aplicar uma prova, fazer uma observação ou atribuir uma nota. Ela deve acontecer:

- com diferentes instrumentos;



-com a observação do aluno em suas participações;

-com a autoavaliação do aluno e do professor, onde aspectos como seleção e dimensionamento dos conteúdos e práticas pedagógicas, também são avaliados.

10.2 - PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO

A recuperação será oferecida a todos os estudantes, em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório. Essas atividades deverão ocorrer:

-De forma contínua, como parte integrante do processo de ensino e da aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares.

*envolvendo anos/séries

*com base nas competências e habilidades em defasagem

*Com aulas planejadas e executadas

* Gestão Integrada

10.3- REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

A E.M Areia Branca na sua proposta pedagógica e no seu regimento procura regulamentar as questões pertinentes à frequência, aprendizagens e outras questões que se fazem necessário para o bom andamento do trabalho pedagógico da escola.

10.4 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

A escola fará o controle sistemático da frequência dos estudantes às atividades escolares, através dos diários digitais, bimestralmente, adotará as medidas necessárias para melhorar o engajamento dos estudantes, podendo assim, compensar as ausências que ultrapassam o limite de 20% do total de aulas dadas. As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da disciplina, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas pela frequência irregular às aulas. A compensação de ausências deverá ser requerida pelo pai ou responsável, ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, no primeiro dia em que este retornar à escola.

A compensação de ausência não exime a escola de adotar medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas. As ausências poderão ser compensadas com atividades extras, direcionadas pelo professor da disciplina. A escolha da forma de compensação de ausências será determinada pelo Conselho de Classe levando- se em conta a necessidade de sanar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo estudante em virtude das ausências.

10.5- FORMAÇÃO DAS TURMAS

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, além do critério da heterogeneidade, a organização das turmas é realizada de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.



O aspecto pedagógico é beneficiado com a heterogeneidade das classes e a reclassificação dos alunos com defasagem idade/ série.

10.6- CONTROLE E DESEMPENHO DAS TURMAS

O controle de desempenho das classes será realizado por meio de sínteses bimestrais e finais, conforme avaliação adotada pela escola.

O registro bimestral será feito através do Modelo 68 e o registro final no modelo 73, documentos esses de controle da secretaria.

10.7- RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação de estudantes, em ano mais avançados tendo como referência a correspondência idade/série e a avaliação de competências nas matérias da base comum do currículo ocorrerá a partir de:

- Proposta apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base nos resultados da avaliação diagnóstica;
- Solicitação do próprio estudante ou seu responsável mediante requerimento dirigido ao diretor da escola;

Para o estudante da própria escola, a reclassificação ocorrerá dentro do 1º bimestre letivo e, para o estudante recebido por transferência ou oriundo de países estrangeiros, durante todo o ano letivo. O estudante poderá ser reclassificado para um ano mais avançada, com defasagem de conhecimento ou lacuna curricular de série anterior, desde que possa suprir essa defasagem através de atividades de reforço, recuperação, adaptação de estudos.

As avaliações para a reclassificação desta Unidade Escolar serão elaboradas pelo conjunto de professores de cada disciplina, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

Os conteúdos selecionados visarão o conhecimento mínimo e necessário para o prosseguimento em ano mais avançada. Os temas da redação serão selecionados de acordo com a idade, interesse e nível médio de interpretação das turmas.

Serão oferecidas as avaliações de reclassificação para todos os estudantes que apresentarem defasagem idade/série. A escola teve como procedimento também, um esclarecimento aos pais das finalidades das avaliações de reclassificação através de reuniões, bem como, ciência da necessidade de troca talvez de escola nas séries em que essa unidade escolar não puder oferecer a vaga na série.

10.8- DO CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço pedagógico na organização escolar, proporcionando a participação efetiva de todos os professores juntamente com a Direção e Coordenação Pedagógica, visando à reflexão e avaliação da prática pedagógica do/a professor/a bem como a aprendizagem de cada estudante.

De acordo com Dalben (2004, p. 31). “[...] Conselho de Classe prevê o lugar garantido, durante a reunião, a todos os professores que desenvolvem o trabalho pedagógico com as turmas de alunos selecionados para avaliação.” Assim, o professor além de apresentar apontamentos acerca do processo de aprendizagem dos alunos, também reflete sobre sua prática pedagógica, redimensionando sua ação na busca constante da qualificação do processo ensino-aprendizagem.



Nessa perspectiva o Conselho de Classe objetiva:

- Acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
- Oportunizar condições de avaliar os Planos de Estudo previstos para cada ciclo de formação, bem como de analisar a prática docente;
- Reunir dados que subsidiem o redimensionamento do planejamento;
- Definir encaminhamentos referentes aos estudantes.

Nesse sentido, a Escola Municipal Areia Branca privilegia esse momento de participação com o propósito de ressignificar o processo avaliativo, em que, professores, estudantes e pais sejam corresponsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem. Dessa maneira, possibilita a construção dialética e o processo de ação-reflexão- ação, na qual as relações de poder são circulares no espaço escolar.

Assim, serão organizados espaços e tempos para a autoavaliação do estudante e do professor, a avaliação coletiva da turma, bem como avaliar os processos de construção de aprendizagem de cada sujeito. O Conselho de Classe torna-se a expressão de uma escola reflexiva que através do diálogo tem o compromisso de construir a autonomia moral e intelectual dos envolvidos nesse processo.

10.9- DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar, elaborado antes do início do ano escolar, integra o Plano Escolar, contendo no mínimo:

- Dias de efetivo trabalho escolar, recesso e férias, feriados;
- Previsão mensal de dias de efetivo trabalho escolar;
- Período de planejamento ;
- Divisão dos dias de efetivo trabalho escolar em bimestres;
- Feirão das Eletivas;
- Culminância das Eletivas;
- SEI – Semana de Estudos Intensivos;
- Cronograma de reuniões para fins pedagógicos;
- Reuniões de Conselho de Classe;
- Reuniões de Alunos, Pais e Mestres ;
- Formatura.

A Escola encerra o ano escolar após ter cumprido o estabelecido no Calendário Escolar homologado. Quando, por qualquer causa, estima-se a ocorrência de “déficit” quer em relação ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, quer em relação à carga horária, a Escola efetua a devida reposição, após o Plano de Reposição ser autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

As aulas somente são suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, sendo respostas para o devido cumprimento dos mínimos legais fixados.



10.10- CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A capacitação do corpo docente é realizada durante as formações de ATPC- Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral, realizada pelo - Professor Coordenador Geral de cada ciclo. Os professores também são capacitados através de cursos oferecidos pela EFAPE – Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, através de Cursos e percursos formativos que são oferecidos constantemente e Cursos oferecidos pelo AVAMEC, além de formações oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação

O trabalho coletivo é condição indispensável para o sucesso no ensino e aprendizagem dos estudantes, sendo assim, é necessário a formação através da replicabilidade de boas práticas e novas estratégias, sempre avaliando e reavaliando a prática pedagógica.

Capítulo 11

PLANO DE AÇÃO

Falta de envolvimento dos Pais/Responsáveis, com a vida escolar de seus filhos(as);

AÇÕES

- Encontros e Reuniões com Pais/Responsáveis, cujo objetivo principal é conscientizar a importância da participação ativa na vida escolar dos seus filhos(as)
- Implantar projetos do Conviva, que envolvam toda a comunidade escolar;
- Intervenção pedagógica por meio de projetos propostos no PPP, que tenham como meta o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem dos alunos (as) abaixo da média;

Capítulo 12

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os gestores da unidade escolar acompanharão a execução do PPP, bem como os trabalhos dos professores, apoiando-os nas dificuldades que surgirem, provendo os recursos necessários, organizando reuniões periódicas para discussão do andamento de projetos, acompanhando e dando feedback, avaliando a aprendizagem dos estudantes (com orientações aos professores), assim como o desenvolvimento do PPP.

O Projeto Político Pedagógico será avaliado, de forma contínua, e para permitir o atendimento de situações imprevistas, correção de desvios e ajustes das atividades propostas, será previsto momentos de avaliação semestral ou anualmente, com a participação de toda a comunidade escolar.

Capítulo 13



MATRIZ CURRICULAR

13.1 Matriz Curricular Anos Iniciais para o ano de 2023

Matriz Curricular

HOMOLOGADA

Ano Letivo: 2023
Diretoria: P.M. DE MARABA PAULISTA
Município: MARABA PAULISTA
Escola: AREIA BRANCA EM
Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais
Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
Período: Diurno Carga Horária: Módulo:

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	9	9	9	9	9
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	1	1	1	1	1
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	1	1	1	1	1
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7240 - CIENCIAS DA NATUREZA	Base Nacional Comum	1	1	1	1	1
8467 - LINGUA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2	2	2

13.2 Matriz Curricular Anos Finais para o ano de 2023

Matriz Curricular

HOMOLOGADA

Ano Letivo: 2023
Diretoria: P.M. DE MARABA PAULISTA
Município: MARABA PAULISTA
Escola: AREIA BRANCA EM
Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais
Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
Período: Diurno Carga Horária: 0 Módulo:

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas
-----------------------	---------------	---------------------



		6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
8467 - LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
9999 - OUTRAS DISCIPLINAS	Parte Diversificada	5	5	5	5

Capítulo 14

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Político/Pedagógico direciona a E.M. Areia Branca no exercício de suas atividades, expressando seu compromisso na construção de uma nova realidade, tida como possível e desejável pela comunidade escolar e flui da concepção de homem como sujeito histórico-cultural, convergindo para aspectos considerados essenciais à plena realização do ser humano:

SECRETARIA A inserção do homem no mundo do trabalho, no qual são construídas as bases materiais de uma existência digna e autônoma;

- A inserção do homem no mundo das relações sociais regidas pelo princípio da igualdade;
- A inserção do homem no mundo das relações simbólicas (ciência, arte etc.) de forma que ele possa produzir e usufruir conhecimentos, bens e valores culturais.
- O presente Projeto Político/Pedagógico se expressa no Regimento Escolar e nos Planos de Trabalho dos Professores, articulando Currículo e Avaliação.
- A avaliação do presente Projeto Político/Pedagógico é contínua e as alterações/reformulações serão articuladas com o Regimento Escolar, Plano Escolar e Planos de Trabalho dos Docentes, sempre que houver necessidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFIZ, I. El proyecto educativo institucional: Propostas para um diseño colectivo. Buenos Aires, Argentina: Aique, s/d.

ARAÚJO, J.C. As intencionalidades como diretrizes da práxis pedagógica. In: VEIGA, I.P.A.e CASTANHO, M.E. L. M. (orgs.). Pedagogia universitária: A aula em foco. Campinas, SP:Papirus, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AREIA BRANCA
(Com Ensino Fundamental de 1ª à 9ª ano, e EJA)
EM AREIA BRANCA, - Fone (018) 3996-1121 - CEP 19.430.000 MARABÁ PAULISTA - SP
E-mail: emareia@marabapaulista.sp.gov.br

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. – (Coleção Questões de Nossa Época; 104)

ANDRÉ, Marli E. D. A. Ensinar a Pesquisar... Como e para que? In: SILVA, Aínda M. M. [et al]. Educação Formal e não formal, processos formativos, saberes pedagógicos: desafios para a inclusão social. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Recife: ENDIPE, 2006.

BARBIER, J.M. Elaboração de projectos de acção e planificação. Porto, Portugal: Porto Editora, 1996.

BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira: Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília. 30p.

Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005. Brasília.

Ministério de Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997.

_____, Ministério de Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1 de 03 fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio e Educação Profissional.

BAFFI, Maria Adélia Teixeira: O planejamento em educação: revisando conceitos para mudar concepções e práticas. Petrópolis, 2002.

CARBONELL, J. A aventura de inovar: A mudança da escola. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

CANÁRIO, Rui. O Prazer de Aprender. In: Pátio revista Pedagógica, ano X, nº 39, Editora Artmed.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- Educação Inclusiva: com os pingos no “is”. Porto Alegre, RS: Mediação, 2004.

DEMO, P. Educação e qualidade. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação, 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes 1993.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

DOMINGOS, Ana Maria. A teoria de Bernstein em sociologia da educação. Ed. da Fundação Calouste Gulbrnkian. Lisboa, 1985.

EDLER, Carvalho Rosita. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FREIRE, Paulo. Educação: um sonho possível. In: BRANDÃO: Carlos Rodrigues (org) o educador: Vida e Morte. RJ: Graal 1982.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. São Paulo, SP: Loyola, 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AREIA BRANCA
(Com Ensino Fundamental de 1ª à 9ª ano, e EJA)
EM AREIA BRANCA, - Fone (018) 3996-1121 - CEP 19.430.000 MARABÁ PAULISTA - SP
E-mail: emareia@marabapaulista.sp.gov.br

FERRAÇO, Carlos Eduardo. Possibilidades para entender o currículo escolar. In: Pátio revista Pedagógica, ano X, nº 37, Editora Artmed, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. Cidade Educadora e Educanda. In: Pátio Revista Pedagógica, ano X, nº 39, Editora Artmed, 2006.

GUERRA, M. A. S. Os desafios da participação: desenvolver a democracia na escola. Porto, Portugal: Porto, 2002.

GADOTTI, M.; FREIRE, P; GUIMARÃES, S. Pedagogia: diálogo e conflito. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir, Romão, José E. (orgs). Autonomia da Escola: Princípios e Propostas. São Paulo: Cortez, 1997.

HELLER, A. O cotidiano e a história. 4ª ed. São Paulo, SP: 1992.

HOFFMANN, Jussara. Pontos e Contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUENZER, Acácia Zenaida; RODRIGUES, Marli de Fátima. As diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. SILVA, Aida Maria Monteiro [et al]. Novas subjetividades, currículo, docência e questões pedagógicas na perspectiva da inclusão social. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Recife. ENDIPE, 2006.

LIBÂNIO, J. C. Organização e Gestão Escolar: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH – Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano, 2000.

Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo> Moderna, 2003.

MARQUES, M.O. Projeto pedagógico: A marca da escola. In: Revista Contexto & Educação, nº 18. Ijuí, abril/jun, 1990, PP.21-32.

MENEZES, Luis Carlos de. Para que serve a escola? In: Pátio Revista Pedagógica, ano X, nº 39, Editora Artmed, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MOLL, Jaqueline (Org.). Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AREIA BRANCA
(Com Ensino Fundamental de 1ª à 9ª ano, e EJA)
EM AREIA BRANCA, - Fone (018) 3996-1121 - CEP 19.430.000 MARABÁ PAULISTA - SP
E-mail: emareia@marabapaulista.sp.gov.br

MORGADO, José Carlos. Educar no século XXI: que papel para o(a) professor(a)? In: GARCIA, Regina Leite [et. al] Currículo: pensar, sentir e diferir. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PADILHA, R.P. planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

__Os Ciclos de Aprendizagem - um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SEVERINO, A.; Sociedade Civil e Educação. Campinas, SP, 1992
SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Aulas de Protagonismo Juvenil. Ensino Fundamental – 6º ao 9ºano, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo em Ação. Caderno do(a) Gestor(a) Clube Juvenil, volume único.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Material de Apoio ao Programa Ensino Integral. Protagonismo Juvenil – Anos Finais. Caderno de Professor, primeira edição, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Orientações para o trabalho com o Processo de Nivelamento, fevereiro de 2018.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: Polêmicas do Nosso Tempo. Campinas: autores associados, 1994.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Currículo Paulista das Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Volume 1), agosto de 2019.

- SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. **Os discursos sobre a interdisciplinaridade: a necessidade de ações integradas no contexto escolar.** In: **Cadernos n° 1.** Porto Alegre: AOERGS, 1997.

- SAVIANI, D. Escola e democracia: **Teorias da educação, curvatura da vara: onze teses sobre educação e política.** São Paulo, SP: Cortez / Autores Associados, 1983.

- VEIGA, I.P.A. e FONSECA, M. (orgs.). **As dimensões do projeto político-pedagógico: Novos desafios para a escola.** Campinas, SP: Papirus, 2001.

- VEIGA, I.P.A. **Inovações e projeto político-pedagógico: Uma relação regulatória ou emancipatória?** In: *Cadernos Cedes*, vol. 23, n° 61, dez. PP. 267-281.

- VEIGA, I. P. A. e ARAÚJO, J. C. S. **O projeto político-pedagógico: um guia para formação humana.** In: VEIGA, I. P. A. (org.). *Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico.*

- Campinas, SP: Papirus, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AREIA BRANCA
(Com Ensino Fundamental de 1ª à 9ª ano, e EJA)
EM AREIA BRANCA, - Fone (018) 3996-1121 - CEP 19.430.000 MARABÁ PAULISTA - SP
E-mail: emareia@marabapaulista.sp.gov.br

- VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico:** do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
- VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP:
 - Papyrus, 1995.
- WERNECK, Claudia. Inclusão: qualidade para todos. In: **Revista Nova Escola**, São Paulo, nº 123, 1999, p.8-17.
- ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. A Gestão do Ensino Superior e os Desafios da Sociedade do Conhecimento, da Informação e da Educação. In: **Avaliação:** Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior. Vol. 4, nº 1 (11). São Paulo: Unicamp, 1999.

Marabá Paulista, 05 de junho de 2023.